



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

A Comissão de DIREITO MÉDICO da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal foi criada por meio da Portaria 53, de 15 de janeiro de 2019, assinada pelo Presidente DELIO LINS E SILVA JÚNIOR, *ad referendum* do Conselho Pleno Seccional da OAB/DF.

O objetivo da Comissão de Direito Médico é servir de instrumento de debate e de deliberações em relação aos diversos temas e preceitos que permeiam as atividades de profissionais da área (médicos, odontólogos, veterinários, farmacêuticos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros), bem como das diversas pessoas jurídicas que atuam nas respectivas áreas (Hospitais, Clínicas, Institutos, Órgãos de Classe, etc).

Compreende-se que o arcabouço normativo ético, cível e penal, relativo à atuação de tais categorias, especialmente, o profissional médico, tem implicações direta no bem-estar dos cidadãos e, dentro de um panorama atual, fonte de conflitos e questionamentos. Essa peculiaridade da matéria projeta particular importância na contemporaneidade, principalmente, à frente da tecnologia que avança constantemente, deixando a população e os próprios profissionais, por vezes, em uma espécie de incerteza jurídica. Não restam dúvidas, que tanto a insegurança jurídica quanto à atuação desses profissionais da saúde, notadamente, àqueles que trabalham nas chamadas obrigações de resultado, geram diversas demandas nos órgãos de fiscalização de cada Classe e incansáveis litígios em nossos Tribunais de Justiça.

Não é por demais lembrar, que de um lado, pacientes procuram pelo seu direito sagrado à saúde, prestação de serviço com qualidade e pela reparação de algum dano causado proveniente da conduta profissional. Do outro lado, profissionais da saúde e instituições procuram os seus direitos para a defesa de uma acusação indevida e também buscam orientações jurídicas para atuar de modo preventivo.

Nessa toada, a Comissão assessorará o Conselho Seccional e sua diretoria na canalização das matérias relacionadas ao Direito Médico e demais áreas da saúde que envolvam outros profissionais, elaborando trabalhos escritos e pareceres, bem como promovendo pesquisas, cursos, palestras, seminários e congressos que estimulem o estudo, a discussão sobre o tema em tela, além de cooperar e promover intercâmbios com outras entidades e órgãos de classe para debater, esclarecer e buscar soluções para a sociedade em geral.

Brasília, DF, 17 de janeiro de 2019.

WENDELL DO CARMO SANT' ANA
CONSELHEIRO SECCIONAL - OAB/DF 16.185
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO